



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2938-CEPE, de 06 de junho de 2006.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA
DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO EXTERIOR
POR ANNA MARGARIDA VICENTE
SANTIAGO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04545026-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 06 de junho de 2006,

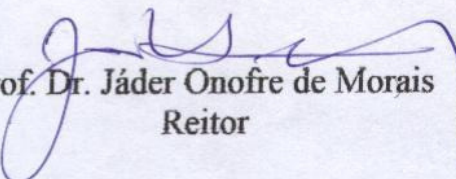
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o Diploma de Graduação em Enfermagem, obtido por **ANNA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO**, no Ministério dos Assuntos Sociais e da Solidariedade Nacional, na Região de Ile de France-França seja revalidado como Graduação em Enfermagem (Bacharelado).

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
06 de junho de 2006.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor